



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO II - TUPIRAMA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2018 - Nº 74



SÚMARIO

PAGINAS

DECRETO N.º 64/2018.	01
DECRETO N.º 65/2018.	01
PORTARIA N.º 69/2018.	01
PORTARIA N.º 27/2018.	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 64/2018.

Tupirama - TO, 04 de Maio de 2018.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13/2017 de 03 de janeiro de 2017, que fixava o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tupirama das 13:00 às 18:00 horas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Dispõe sobre revogação do Decreto 13/2017 de 03 de janeiro de 2017, que fixava o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tupirama das 13:00 às 18:00 horas, com efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Ficam obrigados ao cumprimento do presente Decreto, todas as repartições públicas municipais.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018.

HELISNATAN SOARES CRUZ

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 65/2018.

Tupirama – TO, 04 de Maio de 2018.

“Dispõe sobre fixar o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tupirama, readequando conforme o horário de expediente do Estado do Tocantins”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE.**



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Fixar a jornada diária de trabalho nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, será de 06 horas ininterruptas, das 07:00 h às 13:00 h, readequando conforme o horário de expediente do Estado do Tocantins, com efeitos a contar de 07 de maio de 2018.

Art. 2º - Ficam obrigados ao cumprimento do presente Decreto, todas as repartições públicas municipais, exceto a Unidade Básica de Saúde, Educação, Infraestrutura, Assistência Social, Limpeza Pública, e outros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2018.

HELISNATAN SOARES CRUZ

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 69/2018.

Tupirama – TO, 03 de Maio de 2018.

“Dispõe sobre funcionamento do atendimento do Prefeito Para com os Municípios”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, Considerando a necessidade de adequar o funcionamento do atendimento do Prefeito para com os Municípios,

Considerando ainda que é prioridade desta gestão a captação de recursos através de investidas na Capital do Estado Palmas, bem como Brasília-DF.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias que o Prefeito estiver no Gabinete o atendimento ao Público será na seguinte forma.

I – Segunda – feira: Atendimento exclusivo para Secretários.

II – Terça – feira: Atendimento exclusivo para Vereadores.

III – Quarta – feira e Quinta - feira: Atendimento ao público em geral.

IV - Sexta – feira: Atendimento exclusivo para Secretários.

Art. 2º - As normas e condutas acima mencionadas são ressalvadas às pessoas que moram na Zona Rural e que venham de outras municipalidades, após triagem pela Chefia de Gabinete.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dia do mês de maio de 2018.

HELISNATAN SOARES CRUZ

Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Tupirama informa que a partir do dia 07 de maio (segunda-feira), o expediente será das 07h às 13h.



PORTARIA Nº27/2018.**TUPIRAMA – TO, 03 DE MAIO DE 2018.**

“Dispõe disponibilizar o servidor Winicius de Moraes Soares Oliveira, lotado para Secretaria municipal de Assistência Social, para o Fundo Municipal de Saúde exercendo a mesma função do contrato”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar o servidor Winicius de Moraes Soares Oliveira, contratado como Motorista do Fundo Municipal de Assistência Social, para o Fundo Municipal de Saúde, no dia 03 de maio de 2018, com efeitos a contar de 03/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018.

Maria Nalva Ferreira Cruz

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº03/2017

